

PORTARIA Nº.P/076/2020

Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho de Gestores Informais em 2020.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e com base no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º - A Avaliação de Desempenho de Gestor Público – ADGP, no ciclo avaliatório de 2020, será também aplicada aos servidores abaixo relacionados, que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente:

Masp	Nome do Servidor	Unidade Administrativa a que está subordinado
1175747-3	ALOIZIO ALVES MACHADO	GPL
1488993-5	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	VICE-PRESIDÊNCIA
1255485-3	IVAN DIEB FARAH JUNIOR	GAU
1484109-2	MARCELLA MALDI LOPES	SECRETARIA GERAL
1316518-8	MICHELE LEAL BICALHO TALIM	GPL
1045261-3	MIRIAN SANDRA PINTO MOURÃO	DRE
1063430-1	MISIA DE SOUZA SANTIAGO PERDOMO	SAUC
1175742-4	MOACIR ALVES TEIXEIRA	GAEL
1045501-2	ROSANGELA DE LOURDES FERREIRA DE AZEVEDO	GAEL
1352612-4	SIDNEIA APARECIDA ARAÚJO	GPL
1124797-0	SILVANA APARECIDA DO CARMO DE FARIA	GCC
1198889-6	VILMAR DUARTE PEREIRA	GCC

Art. 2º - Revoga-se a Portaria Nº.P/054/2020, publicada em 08/08/2020.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2020. Bruno Selmi Dei Falci. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente por **Elis Ferreira Ribeiro Filho, Servidora Pública**, em 14/10/2020, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos, Servidora Pública**, em 14/10/2020, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 14/10/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 15/10/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20526975** e o código CRC **FF82DB9B**.